



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 79 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 585 /2015

CM-PALMITAL 03 / 11 /2015

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)

- () EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
- (x) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
- (x) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
- () SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL

CM-PALMITAL 05 / 11 /2015


Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação à Próprio Municipal – “Unidade Básica de Saúde Roberta Moreno Sás”.

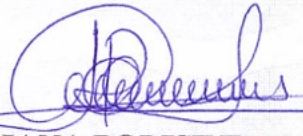
Art. 1º Fica denominada “ROBERTA MORENO SÁS” a Unidade Básica de Saúde localizada na esquina da Rua Orlando Leone com a Rua Manoel Figueiredo, no Residencial Vicente Leone de nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROBERTA MORENO SÁS – LEI Nº ____ / 2015”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 28 de outubro de 2015.


ADRIANA POLISINI
Vereadora

BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador